



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6632/2018

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao Senhor **EMIDIO DIBO AMID**, cônjuge da servidora municipal **MARIA VIEIRA AMID**, com proventos integrais, no total de R\$- 53.633,40 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos) ao ano, correspondente a R\$- 4.469,45 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 21 de fevereiro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
..... 13.449 Edição
de 23 de 02 de 2018
Secretário 1